



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI



INFORMATIVO PARA VISITA PRESENCIAL

LEIA COM ATENÇÃO!

1. Será proibida a entrada de visitas com Credenciais (carteirinhas) **NÃO** ativas (vencidas/suspensas/canceladas);
2. As visitas sociais ocorrerão, nas quartas-feiras, no período compreendido das 08h00min às 15h00min, limitando-se a entrada dos visitantes até as 09h00min, O acesso é permitido **PARA UM VISITANTE** por pessoa privada de liberdade (PPL), independente do grau de parentesco, exceto no dia de visita das crianças, no qual não haverá limitação para as crianças cadastradas, sempre acompanhados do responsável incluído na credencial do menor;
3. As visitas de crianças serão realizadas mensalmente, na **segunda semana de cada mês**;
4. O mês que contar com cinco semanas, o último será destinado também à realização de visitas social presencial;
5. Visitas virtual, por videoconferência, serão concedidas conforme agendamento prévio por interesse dos familiares;

Obs: As visitas virtuais deverão ser solicitadas exclusivamente pelo whatsapp: (44) 3233-1016, a visita será agendada de acordo com disponibilidade de vagas, **exclusivamente aos internos que não receberam visita presencial**; somente **pessoas com credencial de visitas válida** poderá participar de visita virtual.

CRONOGRAMA DE VISITAS – JULHO 2026

ALAS INTERNA E EXTERNA	QUARTA-FEIRA	HORÁRIO
Social	01/07	09:00 – 15:00
Crianças /Adolescentes	08/07	09:00 – 15:00
Social	15/07	09:00 – 15:00
Social	22/07	09:00 – 15:00
Social	29/07	09:00 – 15:00

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO. APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO).



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI**



CRONOGRAMA DE VISITAS – AGOSTO 2026

ALAS INTERNA E EXTERNA	QUARTA-FEIRA	HORÁRIO
Social	05/08	09:00 – 15:00
Crianças /Adolescentes	12/08	09:00 – 15:00
Social	19/08	09:00 – 15:00
Social	26/08	09:00 – 15:00

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO. APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO).

CRONOGRAMA DE VISITAS – SETEMBRO 2026

ALAS INTERNA E EXTERNA	QUARTA-FEIRA	HORÁRIO
Social	02/09	09:00 – 15:00
Crianças /Adolescentes	09/09	09:00 – 15:00
Social	16/09	09:00 – 15:00
Social	23/09	09:00 – 15:00
Social	30/09	09:00 – 15:00

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO. APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO).

CRONOGRAMA DE VISITAS – OUTUBRO 2026

ALAS INTERNA E EXTERNA	QUARTA-FEIRA	HORÁRIO
Social	07/10	09:00 – 15:00
Crianças /Adolescentes	14/10	09:00 – 15:00
Social	21/10	09:00 – 15:00
Social	28/10	09:00 – 15:00

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO. APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO).



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI



CRONOGRAMA DE VISITAS – NOVEMBRO 2026

ALAS INTERNA E EXTERNA	QUARTA-FEIRA	HORÁRIO
Social	04/11	09:00 – 15:00
Crianças /Adolescentes	11/11	09:00 – 15:00
Social	18/11	09:00 – 15:00
Social	25/11	09:00 – 15:00

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO. APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO).

CRONOGRAMA DE VISITAS – DEZEMBRO 2026

ALAS INTERNA E EXTERNA	QUARTA-FEIRA	HORÁRIO
Social	02/12	09:00 – 15:00
Crianças /Adolescentes	09/12	09:00 – 15:00
Social	16/12	09:00 – 15:00
Social	23/12	09:00 – 15:00
Social	30/12	09:00 – 15:00

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO. APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO).

ALIMENTAÇÃO PERMITIDA NO DIA DE VISITA:

1. Até 02 (dois) sanduíches por pessoa (criança + visitante + PPL), os quais poderão ser montados com os itens seguintes: pão francês ou pão de hambúrguer ou pão de forma; serão autorizados recheios contendo steak, OU carne moída, OU hambúrguer, OU carne sem osso e desfiada, OU presunto/mortadela e queijo tipo muçarela (até duas fatias de cada) e um ovo, maionese ou margarina, tomate e alface, totalizando no máximo 300g (trezentos gramas) cada sanduíche;
2. 02 (dois) litros de bebida não alcoólica por PPL* (suco, água mineral sem gás, refrigerante ou chá) acondicionada em embalagem única transparente, original e lacrada, não sendo permitida embalagem de vidro ou retornável.

Obs: Proibido salsicha, calabresa, bacon, salame, e outros embutidos. ← Atenção!

*Pessoa Privada de Liberdade



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI**



VESTIMENTAS PERMITIDAS

- A) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente. **PROIBIDAS AS CORES BRANCA, PRETO, LARANJA**, assim como de time de futebol, estampas militares;
- B) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras (não permitido de time de futebol);
- C) Uso de top (ou sutiã sem aro, sem nenhum tipo de metal e sem bojo);
- D) Calça legging, de malha, moletom ou tacetel (**PROIBIDAS AS CORES BRANCA, PRETO, LARANJA e SEM TRANSPARÊNCIA**) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- E) Saia ou vestido abaixo do joelho (**PROIBIDAS AS CORES BRANCA, PRETO, SEM TRANSPARÊNCIA**, não justo, sem bolsos);
- F) Chinelo tipo havaianas (qualquer cor);
- G) Amarrador de cabelo de tecido.

SÃO PROIBIDOS:

- Vestimentas com imagens, figuras ou apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;
- Roupas com tecidos transparentes, zíper, botão, cintos, fivelas ou qualquer tipo de objeto metálico, blusas com ombreiras, bojos, decotadas, com frente única, miniblusas, bermudas, shorts, regatas, casacos com forro e capuz;
- Qualquer tipo de acessórios metálicos ou outro material, de valor (ou não), joias, relógio ou bijuterias em geral, megahair, peruca ou prótese capilar;
- Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia-calça, meióes, óculos escuros, chaves, calça ou bermuda jeans;
- **Valores de qualquer espécie (dinheiro, cheque, cartões); Qualquer tipo de brinquedo;**
- Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa, gesso ou bota ortopédica;
- Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas;
- Cigarros, qualquer outro tipo de substância fumígena ou isqueiro.
- Telefones, aparelhos de celular ou quaisquer materiais eletrônicos e acessórios,

• NOS DIAS DE VISITAS DE CRIANÇA

- **Para bebês de colo até 02 anos será permitida vestimenta de qualquer cor, bem como:**
- Um pacote de biscoito/bolacha sem recheio sem cobertura – 200g (por criança)
- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal (inclusive tip-top) e/ou componentes eletrônicos;
- 02 Mamadeiras de plástico com o leite já preparado;
- 01 Chupeta;
- 03 Fraldas descartáveis (01 fralda para troca na revista/triagem e 02 para troca durante o período de visitação);
- 01 Tecido pequeno (toalha de boca ou fralda) para a higiene bucal da criança;



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI**



- 01 Par de roupa (01 blusa e 01 calça) para troca durante período de visitação;
 - Lenços umedecidos, dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
 - Pomada para assaduras, dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
 - 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
 - Um par de Meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.
 - 01 Manta/cobertor infantil.
-
- **Para crianças de 03 a 07 anos: Não será permitida vestimenta de cor preta**
 - Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal e/ou componentes eletrônicos;
 - 01 Camiseta;
 - 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
 - 01 Calça (com ou sem “segunda pele”);
 - 01 Bermuda (somente serão permitidas com comprimento abaixo de joelho);
 - Calçados: tênis, crocks, sandálias e/ou chinelos (sem metal ou componente eletrônico);
 - Um par de Meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.
-
- **Crianças a partir de 08 anos se aplicam as mesmas regras dos adultos.**
 - **Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.**
 - ***Os itens deverão estar em sacola plástica ou retornável. DÚVIDAS: 3233-1016 OU ACESSAR O SITE: www.deppen.pr.gov.br**

Alysson C. D. Lopes
Policial Penal
Gestor da Cadeia Pública de Mandaguari DEPPEN/PR